3° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 007/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 02.095.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 178.181.846-00, residente à Rua Juvêncio Correia, nº 290, Bairro Capim Branco, na cidade de Unaí-MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços Contábeis pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I - DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2013, encerrando-se em **31.12.2015**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 007/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 31 de Dezembro de 2014.

	VEREADOR EDILSON MARIANO
	Presidente
	WALDED WILL CON NOVAIC DINTO FILLIC
	WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
	Contratado
TESTEMUNHAS:	
005	
CPF:	
CPF:	